DECRETO Nº. 2.535, DE 19 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial pela Lei Orgânica e Lei Federal nº 14.133/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada e constituída Comissão Permanente de Patrimônio, com atribuições de Avaliação, Reavaliação e acompanhamento de levantamento de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Município de Jaborá, que terá por objetivo de:

I- Acompanhar o levantamento patrimonial e inventário geral anual discriminando todos os bens de propriedade, de guarda e uso do Município;
II- Conferir, avaliar, reavaliar e ajustar os bens móveis e imóveis ao valor justo de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, quando necessário;
III-Emitir parecer sobre todos os aspectos relativos ao Patrimônio Público Municipal;
IV- Avaliação de bens para alienação e leilão;
V- Demais tarefas pertinentes ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º - Caberá ao Setor de Patrimônio sempre que necessário solicitar a Comissão a realização de seus trabalhos.

Parágrafo único: A Comissão deverá confirmar a existência Física e a localização de todos os bens Patrimoniais nas unidades administrativas.

Art. 3º - A Comissão poderá solicitar informações aos servidores que utilizam os bens sobre a situação sobre a situação e conservação dos bens que estão em uso.

Art. 4º A Comissão de que trata os artigos anteriores, será composta pelos seguintes servidores:

Davi Antonio Chiochetta Rodrigues, matricula nº1681, CPF nº 029.773.939-51

Orildo Carniel, matrícula nº 1101, CPF nº 004.116.939-56

Giovana E. B. de Cristo Pretto, matrícula nº 113, CPF nº 715.749.999-15

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário em especial o DECRETO Nº. 2.349, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 19 de junho de 2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 19 de junho de 2024.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração